



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE Júnior 2020**

**EDITAL s/nº/2020**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Projeto: Bases Fisiológicas para a Conservação de Germoplasma de Espécies do Bioma Pampa (Nº 051094)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE Júnior/GAP CCR/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do curso de graduação em Engenharia Florestal da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica (FIPE Júnior), conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2020
Inscrição dos candidatos	20/05 a 29/05/2020
Avaliação dos candidatos	01/06 a 02/06/2020
Divulgação resultado preliminar	03/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/06/2020
Análise Recursos	05/06/2020
Divulgação do Resultado Final	08/06/2020
*Início de vigência da bolsa	01/07/2020
Relatório final	16/12/2020 a 31/01/2021

\*Início da vigência da bolsa poderá ter seu cronograma readequado, ao final do período de suspensão de atividades da UFSM.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 20/05/2020 a 29/05/2020**

**2.2 Inscrições:** devem ser realizados com o envio de um e-mail para [ezequiel.gasparin@ufsm.br](mailto:ezequiel.gasparin@ufsm.br) com o título “Inscrição bolsista FIPE Júnior”.

**2.3** Deverá ser enviado no e-mail os horários disponíveis do aluno (carga horária mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h), anexando os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de matrícula de curso de graduação da UFSM
- ✓ Histórico Escolar de graduação da UFSM.
- ✓ O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do terceiro ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo é composto por duas etapas:

**3.1 Entrevista individual:** realizada por videoconferência, será agendada através do e-mail em horário que o candidato e avaliador estejam disponíveis. Será avaliada na entrevista se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, comunicação e desenvoltura do mesmo, podendo alcançar nota máxima de **5,0 pontos**.

**3.2 Análise do currículo:** serão avaliadas as disciplinas já cursadas com aprovação e notas.

**3.2.1** O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do terceiro ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal.

**3.2.2** Pontuação máxima no currículo: **5,0 pontos**.

**3.3** Será aprovado o candidato que obter a melhor nota sendo obrigatório a mesma ser igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

**3.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa (01 vaga), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 06 meses, a partir de 01/07/2020, na qual o bolsista atuará no projeto “Bases fisiológicas para a conservação de germoplasma de espécies do bioma Pampa”. A data de início da bolsa poderá ser readequada, ao final do período de suspensão de atividades da UFSM.

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Engenharia Florestal.

**5.2** Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

**5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

**5.5.1** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006 – CNPq](#)).

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Possuir no mínimo 16 horas semanais livres, e no máximo, 20 horas de dedicação a bolsa.

**5.8.1** Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

**5.9** São obrigações do bolsista:

**5.9.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM, e relatório final das atividades.

**5.9.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, e também pelo site do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** O candidato aprovado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 6 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ezequiel.gasparin@ufsm.br](mailto:ezequiel.gasparin@ufsm.br)

Santa Maria, 20 de Maio de 2020

---

Prof. Ezequiel Gasparin  
Departamento de Ciências Florestais  
Coordenador do Projeto